



OFÍCIO 43/2023 - REI-CE/REITORIA/IFG

Goiânia, 25 de outubro de 2023.

Às Diretorias-Gerais dos câmpus e Gabinete da Reitoria  
Assunto: **Proposta de Ciclo de Formação para a Conduta Ética no IFG e outros assuntos**

Prezadas/os Diretoras e Diretores-Gerais, prezada Chefe do Gabinete da Reitoria,

Em nome da Comissão de Ética do IFG apresento a proposta de um Ciclo de Formação para a Conduta Ética, a qual foi elaborada a partir das demandas recebidas por esta Comissão, advindas da Reitoria e dos câmpus, e que tem como objetivo informar e formar para a conduta ética, além de prevenir o desvio ético e colaborar para obtermos relações de trabalho mais éticas, respeitosas e saudáveis na instituição.

Os encontros do referido ciclo foram pensados para acontecerem presencialmente, com a participação de todas/os as/os servidoras/es do câmpus e Reitoria, com periodicidade quinzenal, podendo esta ser alterada de acordo com os calendários de cada unidade e a disponibilidade dos membros da Comissão de Ética.

O arquivo segue anexo, caso se interessem em implementar a proposta e considerem necessário, sintam-se à vontade para acrescentar, suprimir e/ou sugerir temas a serem tratados de acordo com a realidade da unidade que está sob sua gestão.

Em tempo, esta Comissão solicita que seja disponibilizado nos câmpus e na Reitoria um local adequado, que permita ampla visualização, para que as/os Representantes Locais da Comissão de Ética exponham o material informativo entregue por ocasião da reunião formativa realizada em 25/09, no auditório da Reitoria. Trata-se de uma importante iniciativa que busca compartilhar informações sobre a cultura ética na instituição, com intuito de prevenir e enfrentar os desvios éticos, bem como aproximar a Comissão de Ética das/os servidoras/es em todos os câmpus e Reitoria.

Para finalizar, encaminho anexas duas publicações, para as quais solicito ampla divulgação, que tratam da prevenção, enfrentamento e combate aos assédios moral e sexual, elaboradas pela CGU e pela CAPES respectivamente, em atendimento à Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, que instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

Aguardando retorno e sempre à disposição para o diálogo, despeço-me.

Atenciosamente,

Prof. <sup>a</sup> Ádria Assunção  
Presidente da Comissão de Ética do IFG  
Portaria nº 2277/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adria Assuncao Santos de Paula, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/10/2023 13:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468388

Código de Autenticação: df6c1c240d



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3240-7765 (ramal: 7765)